

# Documento Nº 23406/23

**EXERCÍCIO**: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé

**DATA DE ENTRADA**: 06/03/2023

**ASSUNTO:** Licitação - 00001/2023 - Dispensa (Lei Nº 8.666/1993) -

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ PB

**INTERESSADOS:** 

José Soares de Brito Filho



# CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA" CNPJ 12.722.468/0001-79

# TERMO DE RATIFICAÇÃO

Bonito de Santa Fé - PB, 09 de Janeiro de 2023.

#### DESPACHO N° DV 00001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00001/2023, a qual sugere a contratação de:

- DAMIAO BOZZANO DA SILVA 05120359469.

CNPJ: 27.163.689/0001-21

Item(s): 1.

Valor: R\$ 17.280,00

Publique-se e cumpra-se.

DE 60019 CLE Brito FILHO

Presidente

Rua José Arruda de Sousa, s/n. Centro, Bonito de Santa Fé, PB - CEP 58960-000 - Fone (83) 3490-1251, 99942.9735 - e-mail: contato@cmbsf.pb.gov.br





TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

#### RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/03/2023 às 10:59:50 foi protocolizado o documento sob o Nº 23406/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por José Soares de Brito Filho.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé

Número da Licitação: 00001/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 09/01/2023

Responsável pela Homologação: Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé

Modalidade: Dispensa (Art. 24 - Lei 8.666/93)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 17.280,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE

BONITO DE SANTA FÉ PB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim [INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 24

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 17.280,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Damiao Bozzano da Silva 05120359469

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 27.163.689/0001-21

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	652000161f2666bc8fa55d2964bfc729

#### João Pessoa, 06 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

# O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

RATIFICAR, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o processo de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, que objetiva a Aquisição de gêneros e produtos alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Boa Vista, no Alimentação desenvolvimento do Programa Nacional de Escolar/PNAE; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto aos agricultores vencedores e respectivos valores para posterior contratação: COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS - CNPJ nº 29.421.952/0001-60 - Valor: R\$ 170.060,00 e COOPERATIVA COAFAM CARIRI - CNPJ nº 32.551.912/0001-48 - no valor de R\$ 82.863,00. Valor global da presente licitação é R\$ 252.923,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos e vinte e três reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 24 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: mara Costa Farias

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 19369915

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PRECOS Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 07:45 horas do dia 14 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Para Executar Pavimentação em paralelepípedo de um trecho da Avenida Elpídio Pães da Silva do município de Bom Sucesso/PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constante no Projeto Básico. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 019/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 24 de Fevereiro de 2023

SAMIRA ZAYRA FELIX CAETANO -

Presidente da Comissão

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:4548F904

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

#### CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

EXTRATO DE CONTRATO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS

SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por Valor nº 0001/2023. DOTAÇÃO: Recursos próprios do município de Bonito de Santa Fé: 01.010 - CÂMARA MUNICIPAL. 01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, considerados da data de sua assinatura. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé e: CT Nº DV0001/2023-CPL - 09.01.23 - DAMIAO BOZZANO DA SILVA 05120359469 - R\$ 17.280,00

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho **Código Identificador:**3EB948B7

# CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA № DV0001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Procuradoria Geral, referente a Dispensa de Licitação nº DV0001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DAMIAO BOZZANO DA SILVA 05120359469 - R\$ 17.280,00.

Bonito de Santa Fé - PB, 09 de Janeiro de 2023

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

Presidente

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho **Código Identificador:**4D754310

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO: RP 14-00028/2022, decorrente do Pregão Eletrônico: 00028/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Esperança-PB (Órgão gerenciador), cujo objeto é AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00068/2022 - William Stefanini de Almeida Ltda - CNPJ: 23.902.222/0001-03 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 15.12.2022.

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa Código Identificador:398DB278

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2023, que objetiva: REFORMA DE UMA SALA DE MONITORIA, localizado na Rua Cecilia Jovelina da Conceição , na cidade de Brejo dos Santos-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e

20



#### ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA" CNPJ 12.722 468/0001-79

#### CONTRATO

CONTRATO Nº: DV0001/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ E DAMIAO BOZZANO DA SILVA 05120359469, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé - Rua José Arruda de Sousa, S/N. Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CNPJ nº 12.722.468/0001-79, neste ato representada pelo Presidente José Soares de Brito Filho, Brasileiro, Casado, Téc. Agrícola, residente e domiciliado na Avenida Batista Leite, 23 – 1º andar - Centro - Bonito de Santa Fé - PB, CPF nº 203.522.984-72, Carteira de Identidade nº 336547 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado DAMIAO BOZZANO DA SILVA 05120359469, sediada da Rua Pedro Nunes, 08 - casa, Centro, Aguiar - Paraíba, CNPJ nº 27.163.689/0001-21, neste ato representado por Damiao Bozzano da Silva, residente e domiciliado na Rua Pedro Nunes, 08 - casa, Centro, Aguiar - Paraíba, CPF nº 051.203.594-69, Carteira de Identidade nº 2448397 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Dispensa nº DV00001/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição, e sob o regime de tarefa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 17.280,00 (Dezessete mil e duzentos e oitenta reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.440,00 (Um mil e quatrocentos e quarenta reais).

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Rua José Arruda de Sousa, s/n. Centro, Bonito de Santa Fé, PB - CEP 58960-000 - Fone (83) 3490-1251, 99942 9735 4/e-mail contato@

June 1



#### ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"

CNPJ 12.722.468/0001-79

- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8 666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93; a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Bonito de Santa Fé – Estado da Paraíba.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Bonito de Santa Fé - PB, 09 de Janeiro de 2023.

**TESTEMUNHAS** 

PELO CONTRATANTE

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

Presidente 203.522.984-72

Rua Jose Arrida de Sonsa, s/n. Centro, Bonito de Santa Fe, PB. CEP 58960.000. Fonc (83) 3190-1251-99912-9735. c. mai

contato@

6



# ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ "CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"

CNPJ 12.722.468/0001-79

Ocorrendo o desequilibrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos próprios do município de Bonito de Santa Fé: 01.010 - CÂMARA MUNICIPAL. 01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Inicio: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: Será até o final do exercício financeiro 2023

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados:
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concementes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado,
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

Rua Juse Arruda de Sousa, s/n Centro, Bonito de Santa Fe, PB - CEP 58960 000 - Fone (83) 3190 1251, 99912 9715 - e mail-

7



# ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ "CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA" CNPJ 12 722 468/0001-79

PELO CONTRATADO

DAMIAO BOZZANO DA SILVA 05120359469 DÁMIAO BOZZANO DA SILVA

051.203.594-69

Res. Jose Arrenda de Sonse, s/n Cantro Bounto de Santa Le. PB - CLP 58960-000 - Lore, (85) 3390-1251-1996-257-38 - a mad contato@

## Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



#### Identificação

Nome Empresarial

DAMIAO BOZZANO DA SILVA 05120359469

Nome do Empresário

DAMIAO BOZZANO DA SILVA

Nome Fantasia **BOZZANO.INFO Capital Social** 

500.00

Número Identidade

Orgão Emissor

**UF Emissor** 

CPF

2448397

SSP

051.203.594-69

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

**ATIVO** 

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

21/02/2017

Números de Registro

CNPJ

27.163.689/0001-21

NIRE

25-8-0124637-8

Endereço Comercial

CEP

Logradouro

Número

Complemento

CASA

58778-000

**RUA PEDRO NUNES** 

08

UF

Bairro **CENTRO**  Munícipio **AGUIAR** 

PR

**Atividades** 

Data de Início de Atividades

Forma de Atuação

21/02/2017

Internet, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividade Principal (CNAE)

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Ocupações Secundárias

Atividades Secundárias (CNAE)

Digitador(a) independente

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio

administrativo não especificados anteriormente

Filmador(a) independente

74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos

Instalador(a) de equipamentos de

segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

vigilância e segurança,

independente

Instalador(a) de rede de

61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas

computadores, independente

anteriormente

Instrutor(a) de informática,

independente

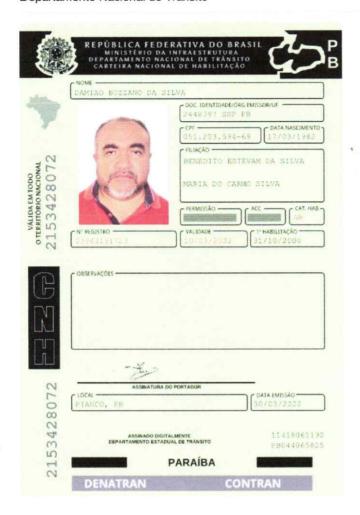
85.99-6/03 - Treinamento em informática

#### Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

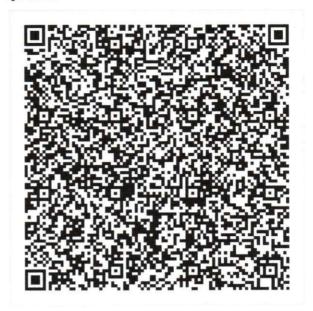
Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp</a>

Número do Recibo ME05386294 Número do Identificador 00005120359469 Data de Emissão 06/02/2018



#### QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN** 



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.163.689/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADA	TURA	
NOME EMPRESARIAL  DAMIAO BOZZANO DA	SILVA 05120359469		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO BOZZANO.INFO	(NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 95.11-8-00 - Reparação e	IDADE ECONÓMICA PRINCIPAL e manutenção de computadores e de	equipamentos periféricos	
85.99-6-03 - Treinamento 61.90-6-99 - Outras ativio 43.21-5-00 - Instalação e 74.20-0-04 - Filmagem do 82.19-9-99 - Preparação anteriormente	dades de telecomunicações não espo manutenção elétrica e festas e eventos de documentos e serviços especializ	ecificadas anteriormente zados de apoio administrativo não especifica	ados
código e descrição da Nati 213-5 - Empresário (Indi			
LOGRADOURO R PEDRO NUNES		NÚMERO COMPLEMENTO CASA	
S8.778-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGUIAR	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO bozzano.info@gmail.con	n	TELEFONE (83) 9952-4007	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ\ *****	/EL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO 21/02/2017	CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTI	RAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO	ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 10:08:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 8586.CEDF.77B8.CF4D

Emitida no dia 03/01/2023 às 10:01:17

Nome Empresarial:

DAMIAO BOZZANO DA SILVA 05120359469

Endereco:

PEDRO NUNES

Bairro: CENTRO Município:

Inscr. Estadual:

16.289.131-8

AGUIAR Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

CASA

CEP:

58778-000

Complemento:

CNPJ/CPF:

27.163.689/0001-21

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço Validar Certidão de Débito na página www.sefaz.pb.gov.br.



#### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



# CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 27.163.689/0001-21

Razão Social: DAMIAO BOZZANO DA SILVA 05120359469

Nome Fantasia: BOZZANOINFO

Certidão emitida às 10:15 de 03/01/2023.

Validade 30 dias

- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.
- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: WFO0.3jwc. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.163.689/0001-21

Razão

DAMIAO BOZZANO DA SILVA 05120359469

Social: Endereco:

R PEDRO NUNES 08 CASA / CENRTO / AGUIAR / PB / 58778-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/12/2022 a 28/01/2023

Certificação Número: 2022123002060463505027

Informação obtida em 03/01/2023 10:04:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



#### ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR SETOR DE TRIBUTAÇÃO



# **CERTIDÃO NEGATIVA**

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e de acordo com as informações prestadas pelo setor Tributário, que DAMIAO BOZZANO DA SILVA - ME: 27.163.689/0001-21, estão quites com os tributos municipais.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham posteriormente a ser apurados. Do que para constar, passei a presente certidão.

Aguiar-PB, 29 de Novembro de 2022.

Assinatura

Validade: Cento e oitenta Dias.

(Qualquer rasura tornará o presente documento nulo)



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAMIAO BOZZANO DA SILVA 05120359469

CNPJ: 27.163.689/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN  $n^0$  1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:38:21 do dia 29/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2023.

Código de controle da certidão: 19C0.BE41.6781.8B6B Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAMIAO BOZZANO DA SILVA 05120359469 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.163.689/0001-21 Certidão n°: 42158688/2022

Expedição: 29/11/2022, às 10:42:34

Validade: 28/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **DAMIAO BOZZANO DA SILVA 05120359469 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.163.689/0001-21, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

#### RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/03/2023 às 11:06:10 foi protocolizado o documento sob o Nº 23424/23 da subcategoria Contratos, exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por José Soares de Brito

Número do Contrato: 000000012023 Data da Publicação: 27/02/2023 Data da Assinatura: 09/01/2023 Data Final do Contrato: 31/12/2023 Valor Contratado: R\$ 17.280,00 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE

BONITO DE SANTA FÉ - PB

Contratado (Nome): Damiao Bozzano da Silva 05120359469

Contratado (CNPJ): 27.163.689/0001-21

#### [INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	6660eb099e848accd3c998fc42ef0bca
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	3ab7b34ddfa489bf66372f56f8554ca0
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	fd8c482c4016a6826227b1e70114effd

#### João Pessoa, 06 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB





TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

**Documento:** 23406/23 **Subcategoria:** Licitações

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé

Exercício: 2023

# **CERTIDÃO**CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/03/2023 às 11:06h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 23424/23 ao Documento 23406/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 23406/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	4	fd8c482c4016a6826227b1e70114effd
[PDF] Contrato	5 - 8	6660eb099e848accd3c998fc42ef0bca
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	9 - 18	3ab7b34ddfa489bf66372f56f8554ca0
RECIBO PROTOCOLO	19	29b3af4c5a6a3fae82050c27a5cd409b

João Pessoa, 06 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB